



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.710, de 17 de julho de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006 e, tendo em vista o disposto no artigo 41 da Lei Nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do art. 3º da Lei Nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito Administrativo para ultimar os trabalhos de apuração das causas que levaram à Liquidação Extrajudicial da **MAXLIFE SEGURADORA DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.722.707/0001-80, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, se houver, ficando estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **RICARDO LUIZ LORETO**, matrícula SIAPE nº 1.480.380, **JOÃO FERNANDES PITA**, matrícula SIAPE nº 1.338.002 e **JOSÉ INÁCIO RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1.206.175, para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente